

**PORTARIA CFO-SEC-118, de 18 de outubro de 2016**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do contrato referente ao processo CFO-SEF-286/2016, firmado com a empresa Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE RIO,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária Marília de Carvalho Costa, para ser a fiscal responsável para acompanhar o andamento e a execução do contrato referente ao processo CFO-SEF-286/2016.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 18 de outubro 2016.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE